



**PORTARIA DG/LONDRINA/IFPR Nº 390, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA**, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1002, de 17 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2022, seção 2, página 21,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 71/2018 - Consup/IFPR, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20 de dezembro de 2018, que aprova Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) do Campus Avançado Arapongas:

SERVIDOR	SIAPE	SITUAÇÃO
PATRÍCIA DA SILVEIRA	2236***	REPRESENTANTE
YURI ALISSON RODRIGUES DE SOUZA	1262***	MEMBRO
KEILA FERNANDA RAIMUNDO	1912***	MEMBRO
DANIELLE CAPPELLAZZO SOARES DE SOUZA	1822***	MEMBRO
LEILA CLEURI PRYJMA	2101***	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ASSIS DE ALMEIDA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 22/03/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2259233** e o código CRC **643D0D59**.

---

---

Referência: Processo nº 23411.001963/2018-21

SEI nº 2259233

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA  
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil

---

Criado por [julio.mello](#), versão 4 por [julio.mello](#) em 22/03/2023 07:18:30.